



AVISO

RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM: A.R. MONTALVO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R.L

Torna-se público que, de acordo com a alínea c) do nº1 do artigo 38º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro e por deliberação da Câmara Municipal em reunião de 20-06-2012 e da Assembleia Municipal em reunião de 24-09- 2012, foi renovado por mais um ano o contrato de Prestação de Serviços “Avença”, com A.R.Montalvo - Sociedade de Advogados, R.L. com início em 7 de agosto de 2012.

A remuneração mensal é de 1.688,75€, acrescido de IVA á taxa em vigor.

Gavião, 28 de setembro de 2012

O Presidente da Câmara,

(Jorge Manuel Martins de Jesus)